TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 64/2026
CONTRATO Nº 43/SLC/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2258/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Glauco Enrico Bernardes Fogaça, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **BIOVETOR SERVIÇOS LTDA. - EPP.**, com sede à Rua José Maria Gonzales, n°122 – Bairro Cidade Ademar, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.072.886/0001-03, neste ato representado por seu Sócio Diretor, senhor Wagner de Souza Rodrigues, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 43/SLC/2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, o contrato assinado em 11/11/2022, contados a partir do dia 12 (doze) de novembro de 2026 e a encerrar-se no dia 11 (onze) de novembro de 2027, fundamentados nos termos do Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – O valor do presente termo, importa em **R$ 76.868,52** (setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – A contratada declara, expressamente, sua renúncia ao direito de aplicação do reajuste contratual referente ao período abrangido pela presente prorrogação, concordando com a manutenção dos valores atualmente praticados, sem qualquer acréscimo decorrente de reajuste.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 23 de outubro de 2026.

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

Davilson Rocha

DAVILSON ROCHA
Fiscalizador

WAGNER DE SOUZA RODRIGUES[redacted]

Assinado de forma digital por WAGNER DE SOUZA RODRIGUES:[redacted]
Dados: 2026.10.23 13:03:57 -03'00'

WAGNER DE SOUZA RODRIGUES
Sócio Diretor da Biovetor Serviços Ltda. – EPP

TESTEMUNHAS

1. Ana Maria Ap. Torres
SAAE Sorocaba

2. Rinalva Paini Cruz
SAAE SOROCABA

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Wagner de Souza Rodrigues CPF: [redacted]

Empresa: Biovetor Serviços Ltda. – EPP.

Telefone: (11) 2099-1827 e-mail: wagner@biovetor.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

(X) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 23 de outubro de 2026.

WAGNER DE SOUZA RODRIGUES [redacted]

Assinado de forma digital por WAGNER DE SOUZA RODRIGUES: [redacted]
Dados: 2026.10.23 13:04:19 -03'00'

BIOVETOR SERVIÇOS LTDA. - EPP
Wagner de Souza Rodrigues
Sócio Diretor
RG [redacted]

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CONTRATADO: Biovetor Serviços Ltda. - EPP.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 43/SLC/2022 – ADITAMENTO

OBJETO: Contratação de Controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização e descupinização, com fornecimento de mão de obra, todos insumos, materiais, equipamentos e ferramentais necessários, a serem executados nas áreas internas e externas das unidades do SAAE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**
   - **a)** ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
   - **b)** poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
   - **c)** além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
   - **d)** as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
   - **e)** é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**
   - **a)** acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
   - **b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 23 de outubro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [redacted]

Pela CONTRATADA:

WAGNER DE SOUZA RODRIGUES:[redacted] Assinado de forma digital por WAGNER DE SOUZA RODRIGUES:[redacted] Dados: 2026.10.23 13:04:38 -03'00'

Nome: Wagner de Souza Rodrigues
Cargo: Sócio Diretor
CPF: [redacted]

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [redacted]

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Davilson Rocha

Nome: Davilson Rocha
Cargo: Fiscalizador
CPF: [redacted]

Willian A. Proença

Nome: Willian Alaminos de Proença
Cargo: Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística
CPF: [redacted]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Dayane Miranda Gonzalez
Cargo: Diretora Administrativo e Financeiro
CPF: [redacted]

Jean Minelli

Nome: Jean Jacques Conti Minelli
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: [redacted]

Nome: Marcos Alexandre Moreira da Silva
Cargo: Controlador Interno/Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: [redacted]

Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: Biovetor Serviços Ltda. - EPP.

CNPJ Nº: 11.072.886/0001-03

CONTRATO N° (DE ORIGEM): nº 43/SLC/2022

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: contratação de Controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização e descupinização, com fornecimento de mão de obra, todos insumos, materiais, equipamentos e ferramentais necessários, a serem executados nas áreas internas e externas das unidades do SAAE.

VALOR (R$): 76.868,52 (setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 23 de outubro de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral
glaucofogaca@saaesorocaba.sp.gov.br
[redacted]@gmail.com